

PORTARIA Nº1.485/2023, DE 10 DE MAIO DE 2.023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023006055;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr(a). EDNA ARAUJO DE MOURA ocupante do cargo Efetivo Assessor Administrativo, matrícula 5665, referente ao período aquisitivo de 30/04/2022 à 29/04/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 02/05/2023 à 31/05/2023, com retorno previsto para 01/06/2023.

Art. 2° - O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2023.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos para 02/05/2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 10 de maio de 2023.

Ciente em: 1 / 05 / 2023.

Assinatura: Edmon Mouro de X

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 10/05/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022